



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 143 /2025.

EMENTA: CONSTRUÇÃO DE UMA MURETA NA RUA ELIZA GALVÃO BARBIERI.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA – ES

Ilmo. Sr. Hélio Humberto Lima Filho

PROPONENTE: EDUARDO JOSÉ BRITO SOBREIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, a presença de V^a. Ex^a. encaminhar a seguinte **INDICAÇÃO**:

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao setor competente da Prefeitura a construção de uma mureta de proteção na Rua Eliza Galvão Barbieri.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir a segurança dos pedestres e motoristas que transitam pela Rua Eliza Galvão Barbieri. Atualmente, o local apresenta riscos significativos de acidentes, devido à falta de uma barreira física que impeça a queda de veículos e pessoas, especialmente em trechos com declive acentuado e ausência de proteção lateral.

A instalação da mureta é uma medida de caráter preventivo, que visa evitar acidentes graves, proporcionando maior tranquilidade e segurança para a população. Além disso, essa obra está alinhada às normas de segurança viária e acessibilidade, que orientam a implementação de barreiras protetivas em locais de risco.

Por se tratar de uma rua com tráfego considerável, a mureta também ajudará a organizar melhor a via, aumentando a proteção em casos de perda de controle de veículos ou escorregões de pedestres, principalmente em períodos de chuva.

Diante do exposto, solicito a adoção das medidas cabíveis para a construção da referida mureta, visando resguardar a integridade física dos munícipes e melhorar a infraestrutura urbana.

Oiência em Sessão

Atílio Vivacqua/ES, 26 de agosto de 2025.

Dia 26 / 08 / 25

Dr. Moacyr Scardua Travaglia

Ass. Jurídico da Mesa Diretora

OAB/ES 12061 CMAV

EDUARDO JOSÉ BRITO SOBREIRA
Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"